



Aviso

Nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº 26/2013 de 11 de abril

Comunica o Município de Avis que irá prorrogar a aplicação terrestre do produto fitofarmacêutico <u>Logrado</u> com a autorização de comércio paralelo nº <u>0096</u>, para controlo de infestantes, nos dias <u>16 e 17 de dezembro</u>, no período das <u>17h00</u> às <u>24h00</u>, nos arruamentos de Avis.

O produto *Logrado* trata-se de um herbicida não seletivo de ação sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes. O *Logrado* é isento de classificação toxicológica, ecotoxicológica e ambiental, de acordo com a sua ficha técnica e certificado de compatibilidade ambiental, homologado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Deste modo, informa-se os utentes que circulam pelas áreas tratadas que o façam com a devida precaução.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Município de Avis, 14 de dezembro de 2023

Inês Rijpe Perejra da Fonseca

Câmara